



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55  
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**JOSE ROBERTO DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Tarumã, Comarca Assis/SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e a vista do resultado final do Concurso n° 001/2016.

CONVOCA o candidato abaixo, aprovado e classificado no Concurso Público n° 001/2016, destinado a **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, A comparecer na Câmara Municipal de Tarumã, situada na Rua dos Crisântemos, n° 40 em Tarumã/SP, a fim de manifestar seu interesse na contratação:

#### AGENTE ADMINISTRATIVO - 01 VAGA

Classificação	Nome	Inscrição
2°	JEAN CARLOS GONÇALVES	000137
3°	WUILVERSON H. MOSSINI DA SILVA <b>(SUPLENTE)</b>	000262
4°	CAIO FRAZÃO MOTA <b>(SUPLENTE)</b>	000166
5°	GABRIEL BEDIOTTE E SILVA <b>(SUPLENTE)</b>	000194

**Observação:** a contratação será temporária. O prazo da contratação será correspondente ao período de afastamento de direito do servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo.

O interessado deverá comparecer no local determinado, **impreterivelmente até o dia 05 de abril de 2019**, munido de documentos pessoais a fim de se submeter a Exame Médico Admissional expedido pelo médico indicado em data a ser designada. O não comparecimento do candidato na data mencionada, importará em desistência da vaga (de contratação temporária), hipótese em que será efetuada a chamada do próximo candidato.

Tarumã, 28 de março de 2019

  
**JOSE ROBERTO DE ALMEIDA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) E-mail: [administrativo@taruma.sp.leg.br](mailto:administrativo@taruma.sp.leg.br)

**Transparência a serviço da população**

### EDITAL N.º 02/2019

**JESSICA CAVINA DIAS SAQUETO**, Presidente da Comissão de Desempenho dos Funcionários em Estágio Probatório, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o disposto no Decreto n.º 74/95, de 31 de janeiro de 1995;

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que, de acordo com o previsto no artigo 45 e seguintes da lei n.º 101/94, de 18 de Abril de 1994, com a nova alteração dada pela lei n.º 144/95, de 10 de fevereiro de 1995, regulamentada pelo Decreto n.º 74/95, de 31 de janeiro de 1995, foi elaborado o Processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, em conformidade com o Parágrafo 3º do artigo 45 da citada lei. Outrossim, torna público as notas obtidas na **2ª Fase** pelos funcionários avaliados no período probatório, conforme relação anexa (ANEXO I), em obediência ao previsto no Parágrafo 1º do artigo 1º do Decreto n.º 74/95, de 31 de janeiro de 1995. Ficam cientificados os funcionários relacionados, que o valor mínimo da nota a ser obtida na **2ª Fase**, importa em **60 (sessenta)** pontos, e, em caso de não obtenção da nota mínima, não serão considerados aprovados, sendo exonerados através de ato administrativo próprio (artigo 8º), Parágrafo Único - (Decreto n.º 74/95). Fica assegurado ao funcionário avaliado, após a data da publicação do resultado da **2ª Fase**, o prazo de **10 (dez)** dias improrrogável para requerer, justificadamente e de ofício, revisão de avaliação, caso não concorde com o resultado apresentado (artigo 15), ficando a comissão de Avaliação sujeita a apreciação do recurso no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, quando apresentará decisão sobre o pedido de revisão de avaliação feita pelo funcionário em estágio probatório E, para que ninguém alegue ignorância, determinou a expedição do presente Edital, que será publicado na forma legal (Lei n.º 1280/2017), no Diário Eletrônico do Município e no átrio da Câmara Municipal de Tarumã. Nada mais. Tarumã, **25 de Setembro de 2019**. EU, .....(Francelle).....(.) Francelle Nunes Leite de Camargo, Secretária, fiz, digitei, conferi e subscrevi.

*Jessica Cavina Dias Saqueto*  
**JESSICA CAVINA DIAS SAQUETO**  
Presidente da Comissão



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) E-mail: [administrativo@taruma.sp.leg.br](mailto:administrativo@taruma.sp.leg.br)

**Transparência a serviço da população**

## ANEXO I - EDITAL N°. 02/2019 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Cod	R.G.	CARGO	PERÍODO	NOTA OBTIDA
03	33.026.398-5	PROCURADOR LEGISLATIVO	15/08/2018 A 14/02/2019	90.00
07	41.371.003-8	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/01/2019 A 10/07/2019	72,5
10	41522843	CONTADOR	20/08/2018 A 19/02/2019	87.05

*Jessica Cavina Dias Saqueto*  
**JESSICA CAVINA DIAS SAQUETO**  
Presidente Comissão



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) E-mail: [administrativo@taruma.sp.leg.br](mailto:administrativo@taruma.sp.leg.br)

**Transparência a serviço da população**

## EDITAL N. ° 02/2019

**JESSICA CAVINA DIAS SAQUETO**, Presidente da Comissão de Desempenho dos Funcionários em Estágio Probatório, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o disposto no Decreto n.º 74/95, de 31 de janeiro de 1995;

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que, de acordo com o previsto no artigo 45 e seguintes da lei n.º 101/94, de 18 de Abril de 1994, com a nova alteração dada pela lei n.º 144/95, de 10 de fevereiro de 1995, regulamentada pelo Decreto n.º 74/95, de 31 de janeiro de 1995, foi elaborado o Processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, em conformidade com o Parágrafo 3º do artigo 45 da citada lei. Outrossim, torna público as notas obtidas na **2ª Fase** pelos funcionários avaliados no período probatório, conforme relação anexa (ANEXO I), em obediência ao previsto no Parágrafo 1º do artigo 1º do Decreto n.º 74/95, de 31 de janeiro de 1995. Ficam cientificados os funcionários relacionados, que o valor mínimo da nota a ser obtida na **2ª Fase**, importa em **60 (sessenta)** pontos, e, em caso de não obtenção da nota mínima, não serão considerados aprovados, sendo exonerados através de ato administrativo próprio (artigo 8º), Parágrafo Único – (Decreto n.º 74/95). Fica assegurado ao funcionário avaliado, após a data da publicação do resultado da **2ª Fase**, o prazo de **10 (dez)** dias improrrogável para requerer, justificadamente e de ofício, revisão de avaliação, caso não concorde com o resultado apresentado (artigo 15), ficando a comissão de Avaliação sujeita a apreciação do recurso no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, quando apresentará decisão sobre o pedido de revisão de avaliação feita pelo funcionário em estágio probatório E, para que ninguém alegue ignorância, determinou a expedição do presente Edital, que será publicado na forma legal (Lei n.º 1280/2017), no Diário Eletrônico do Município e no átrio da Câmara Municipal de Tarumã. Nada mais. Tarumã, **25 de Setembro de 2019**. Eu, .....(.) Francielle Nunes Leite de Camargo, Secretária, fiz, digitei, conferi e subscrevi.

*Jessica Cavina Dias Saqueto*  
**JESSICA CAVINA DIAS SAQUETO**  
Presidente da Comissão



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) E-mail: [administrativo@taruma.sp.leg.br](mailto:administrativo@taruma.sp.leg.br)

**Transparência a serviço da população**

### ANEXO I - EDITAL N°. 02/2019 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Cod	R.G.	CARGO	PERÍODO	NOTA OBTIDA
03	33.026.398-5	PROCURADOR LEGISLATIVO	15/08/2018 A 14/02/2019	90.00
07	41.371.003-8	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/01/2019 A 10/07/2019	72,5
10	41522843	CONTADOR	20/08/2018 A 19/02/2019	87.05

*Jessica Cavina Dias Saqueto*  
**JESSICA CAVINA DIAS SAQUETO**  
Presidente Comissão



**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55  
Site: www.taruma.sp.leg.br

**"Transparência a serviço da População"**

**EDITAL N. ° 03/2019**

**JESSICA CAVINA DIAS SAQUETO**, Presidente da Comissão de Desempenho dos Funcionários em Estágio Probatório, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o disposto no Decreto n.º 74/95, de 31 de janeiro de 1995;

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que, de acordo com o previsto no artigo 45 e seguintes da lei n.º 101/94, de 18 de Abril de 1994, com a nova alteração dada pela lei n.º 144/95, de 10 de fevereiro de 1995, regulamentada pelo Decreto n.º 74/95, de 31 de janeiro de 1995, foi elaborado o Processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, em conformidade com o Parágrafo 3º do artigo 45 da citada lei. Outrossim, torna público as notas obtidas na **1ª Fase** pelos funcionários avaliados no período probatório, conforme relação anexa (ANEXO I), em obediência ao previsto no Parágrafo 1º do artigo 1º do Decreto n.º 74/95, de 31 de janeiro de 1995. Ficam cientificados os funcionários relacionados, que o valor mínimo da nota a ser obtida na **1ª Fase**, importa em **44 (quarenta e quatro)** pontos, e, em caso de não obtenção da nota mínima, não serão considerados aprovados, sendo exonerados através de ato administrativo próprio (artigo 8º), Parágrafo Único - (Decreto n.º 74/95). Fica assegurado ao funcionário avaliado, após a data da publicação do resultado da **1ª Fase**, o prazo de **10 (dez)** dias improrrogável para requerer, justificadamente e de ofício, revisão de avaliação, caso não concorde com o resultado apresentado (artigo 15), ficando a comissão de Avaliação sujeita a apreciação do recurso no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, quando apresentará decisão sobre o pedido de revisão de avaliação feita pelo funcionário em estágio probatório E, para que ninguém alegue ignorância, determinou a expedição do presente Edital, que será publicado na forma legal (Lei n.º 1280/2017), no Diário Eletrônico do Município e no átrio da Câmara Municipal de Tarumã. Nada mais. Tarumã, **02 de dezembro de 2019**. Eu, ..... (Francielle Nunes Leite) Francielle Nunes Leite de Camargo, Secretária, fiz, digitei, conferi e subscrevi.

*Jessica Cavina Dias Saqueto*  
**JESSICA CAVINA DIAS SAQUETO**  
Presidente da Comissão



**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55  
Site: www.taruma.sp.leg.br

**"Transparência a serviço da População"**

**ANEXO I - EDITAL Nº. 03/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

Cod	R.G.	CARGO	PERÍODO	NOTA OBTIDA
03	33.026.398-5	PROCURADOR LEGISLATIVO	15/02/2019 A 14/08/2019	50,02
10	41522843	CONTADOR	20/02/2019 A 19/08/2019	50.02

*Jessica Cavina Dias Saqueto*  
**JESSICA CAVINA DIAS SAQUETO**  
Presidente Comissão



**EDITAL N. ° 04/2019**

**JESSICA CAVINA DIAS SAQUETO**, Presidente da Comissão de Desempenho dos Funcionários em Estágio Probatório, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o disposto no Decreto n. ° 74/95, de 31 de janeiro de 1995;

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que, de acordo com o previsto no artigo 45 e seguintes da lei n.º 101/94, de 18 de Abril de 1994, com a nova alteração dada pela lei n.º 144/95, de 10 de fevereiro de 1995, regulamentada pelo Decreto n.º 74/95, de 31 de janeiro de 1995, foi elaborado o Processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, em conformidade com o Parágrafo 3º do artigo 45 da citada lei. Outrossim, torna público as notas obtidas na **2ª Fase** pelos funcionários avaliados no período probatório, conforme relação anexa (ANEXO I), em obediência ao previsto no Parágrafo 1º do artigo 1º do Decreto n.º 74/95, de 31 de janeiro de 1995. Ficam cientificados os funcionários relacionados, que o valor mínimo da nota a ser obtida na **2ª Fase**, importa em **60 (sessenta)** pontos, e, em caso de não obtenção da nota mínima, não serão considerados aprovados, sendo exonerados através de ato administrativo próprio (artigo 8º), Parágrafo Único – (Decreto n. ° 74/95). Fica assegurado ao funcionário avaliado, após a data da publicação do resultado da **2ª Fase**, o prazo de **10 (dez)** dias improrrogável para requerer, justificadamente e de ofício, revisão de avaliação, caso não concorde com o resultado apresentado (artigo 15), ficando a comissão de Avaliação sujeita a apreciação do recurso no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, quando apresentará decisão sobre o pedido de revisão de avaliação feita pelo funcionário em estágio probatório E, para que ninguém alegue ignorância, determinou a expedição do presente Edital, que será publicado na forma legal (Lei n. ° 1280/2017), no Diário Eletrônico do Município e no átrio da Câmara Municipal de Tarumã. Nada mais. Tarumã, **12 de dezembro de 2019**. Eu, *Francielle Nunes Leite*.....(.) Francielle Nunes Leite de Camargo, Secretária, fiz, digitei, conferi e subscrevi.

*Jessica Cavina Dias Saqueto*  
**JESSICA CAVINA DIAS SAQUETO**  
Presidente da Comissão



**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55  
Site: www.taruma.sp.leg.br

**"Transparência a serviço da População"**

**ANEXO I - EDITAL Nº. 4/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

Cod	R.G.	CARGO	PERÍODO	NOTA OBTIDA
03	33.026.398-5	PROCURADOR LEGISLATIVO	15/02/2019 A 14/08/2019	90.00
10	41522843	CONTADOR	20/02/2019 A 19/08/2019	87.05

*Jessica Cavina Dias Saqueto*  
**JESSICA CAVINA DIAS SAQUETO**  
Presidente Comissão